

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RECADASTRAMENTO – ASSISTÊNCIA SAÚDE

RECADASTRAMENTO – ASSISTÊNCIA SAÚDE

Qual será a novidade da Saúde Suplementar no SouGov?

- Modernização em todo o processo de concessão do benefício;
- Automação sistêmica de verificação da regularidade da operadora e do plano de saúde junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

SOBRE O RECADASTRAMENTO:

- O recadastramento será único para os servidores ativos, aposentados e pensionistas que já possuem o benefício, com a atualização e complementação de informações relacionadas ao cadastro existente junto às operadoras contratadas. Essa ação será imprescindível para a conferência dos dados dos servidores beneficiados com as informações disponibilizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

PRAZO PARA RECADASTRAMENTO VIA SOUGOV

- Para quem já possui a modalidade “ressarcimento” o recadastramento deverá ser realizado até **31/08/2022** via aplicativo ou site SOUGOV.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O RECADASTRAMENTO

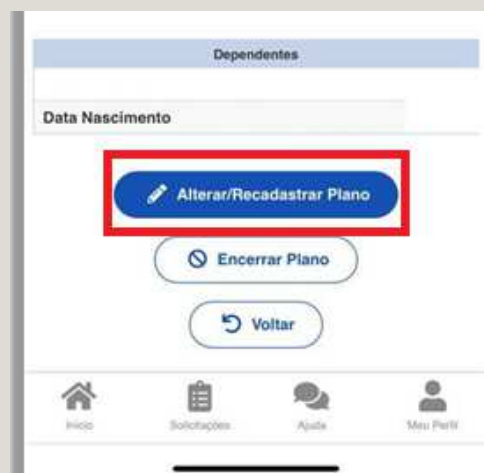
- Contrato do plano de saúde (formato PDF ou imagem);
- Comprovante de pagamento bancário (último pago – formato PDF ou imagem);
- Boleto de cobrança do plano de saúde (último boleto pago – formato PDF ou imagem).

COMO REALIZAR O RECADASTRAMENTO VIA SOUGOV:

- Para realizar o recadastramento, acesso o aplicativo SOUGOV ou o site:
<https://sougov.economia.gov.br/sougov/>

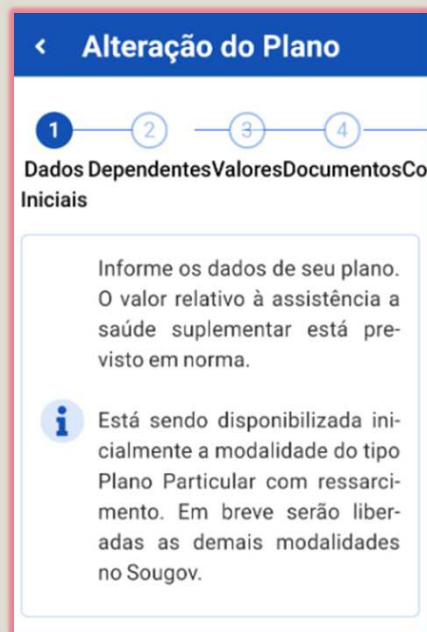


COMO REALIZAR O RECADASTRAMENTO VIA SOUGOV:




COMO REALIZAR O RECADASTRAMENTO VIA SOUGOV:

- Será aberta a página para iniciar a atualização dos dados do plano:



COMO REALIZAR O RECADASTRAMENTO VIA SOUGOV:


Modalidade de adesão
Plano Particular (Ressarcimento)




Localize o número de registro da operadora na ANS em sua carteirinha ou no contrato do plano de saúde conforme abaixo:

ANS N°XXXXX-X

Informe o Número de Registro da Operadora na ANS *





Estas informações podem ser encontradas no Contrato da Operadora; na Carteirinha do Plano ou no Portal / App da Operadora (dados cadastrais) ou contato direto com a operadora (declaração)

COMO REALIZAR O RECADASTRAMENTO VIA SOUGOV:


< **Alteração do Plano**

i

Localize o número de registro da operadora na ANS em sua carteirinha ou no contrato do plano de saúde conforme abaixo:

ANS NºXXXXXX-X


Informe o Número de Registro da Operadora na ANS *



Nome da Operadora de Plano de Saúde


NOME DA OPERADORA

COMO REALIZAR O RECADASTRAMENTO VIA SOUGOV:



Selecione corretamente o código/nome do seu plano de saúde, conforme consta em sua carterinha ou contrato.

Selecione o nome do Plano de Saúde



A

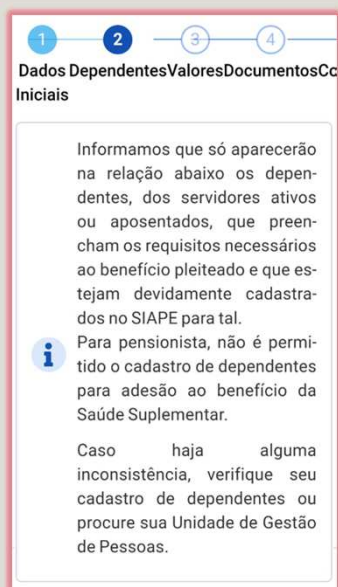


Selecione o nome do Plano de Saúde

[Avançar →](#)

B

COMO REALIZAR O RECADASTRAMENTO VIA SOUGOV:



1 2 3 4

Dados DependentesValoresDocumentosC
Iniciais

Informamos que só aparecerão na relação abaixo os dependentes, dos servidores ativos ou aposentados, que preencham os requisitos necessários ao benefício pleiteado e que estejam devidamente cadastrados no SIAPE para tal.

i Para pensionista, não é permitido o cadastro de dependentes para adesão ao benefício da Saúde Suplementar.


Caso haja alguma inconsistência, verifique seu cadastro de dependentes ou procure sua Unidade de Gestão de Pessoas.

A



B

COMO REALIZAR O RECADASTRAMENTO VIA SOUGOV:

 Informe o valor de mensalidade do plano contratado, para cada um dos beneficiários do plano.

Titular

Nome NOME COMPLETO DO TITULAR DO PLANO DE SAÚDE

Valor da mensalidade *

A



B

COMO REALIZAR O RECADASTRAMENTO VIA SOUGOV:

- Caso o servidor tenha dependente com os requisitos necessários, o nome irá aparecer na tela, conforme abaixo:

1 Dados Iniciais 2 Dependentes 3 Valores 4 Documentos 5 Conferência

Informamos que só aparecerão na relação abaixo os dependentes, dos servidores ativos ou aposentados, que preencham os requisitos necessários ao benefício pleiteado e que estejam devidamente cadastrados no SIAPE para tal.
Para pensionista, não é permitido o cadastro de dependentes para adesão ao benefício da Saúde Suplementar.
Caso haja alguma inconsistência, verifique seu cadastro de dependentes ou procure sua Unidade de Gestão de Pessoas.

Marque os dependentes cadastrados [Marcar todos](#)

<input type="checkbox"/>	nome	I (CONJUGE)
<input type="checkbox"/>	nome	(FILHO(A))

[Voltar](#) [Avançar →](#)

Marcar o nome do dependente que consta no plano de saúde

COMO REALIZAR O RECADASTRAMENTO VIA SOUGOV:

1 Dados Iniciais 2 Dependentes 3 Valores 4 Documentos 5 Conferência

i Informe o valor de mensalidade do plano contratado, para cada um dos beneficiários do plano.

Titular

Nome **NOME DO SERVIDOR**

Valor da mensalidade *

Dependente

Nome **NOME DEPENDENTE 1**

Valor da mensalidade *

Dependente

Nome **NOME DEPENDENTE 2**

Valor da mensalidade *

Informar o valor da mensalidade do titular e dos dependentes separadamente

COMO REALIZAR O RECADASTRAMENTO VIA SOUGOV:

< Alteração do Plano

1 — 2 — 3 — 4

Dados DependentesValoresDocumentosCo
Iniciais

i Anexe comprovação de titularidade e de pagamento dos beneficiários. Se necessário, adicione mais documentos para cada tipo de comprovação.

COMO REALIZAR O RECADASTRAMENTO VIA SOUGOV:



COMO REALIZAR O RECADASTRAMENTO VIA SOUGOV:

- **ATENÇÃO!**

- Para que seja possível a análise do requerimento, os documentos anexados devem estar legíveis.
- Evitar anexar documentos amassados, com marcas ou rasuras e evite também gerar as imagens em locais pouco iluminados ou no modo paisagem (página deitada).

COMO REALIZAR O RECADASTRAMENTO VIA SOUGOV:

Adesão ao Plano

Anexo: 0002244760-COPLS/2022

✓ Comprovante de Pagamento Bancário
Anexo: 0002244761-COPBA/2022

✓ Boleto de Cobrança Bancária
Anexo: 0002244762-BOBAN/2022

Data de Início do Ressarcimento
05/05/2022

Valor da mensalidade
Titular
B 150,00

A



B

COMO REALIZAR O RECADASTRAMENTO VIA SOUGOV:

Concorda com os termos? X

Pelo presente Termo de Ciência e Responsabilidade, DECLARO, para todos os fins legais, que:

I – Estou ciente e de acordo com as normas da Assistência à Saúde Suplementar, conforme disposto no Art. 230, da Lei 8.112/90 e na Portaria Normativa N° 1, DE 9 DE MARÇO DE 2017;

II- Estou ciente, que em caso de adesão, o início do pagamento do benefício será devido a partir da data deste requerimento. Não haverá pagamento retroativo;

III- Estou ciente que caso a vigência do plano inicie em data futura, devo aguardar seu início para solicitação no SouGov;

IV – Irei comunicar à área de Gestão de Pessoas da unidade a que sou vinculado (a), quanto a qualquer evento que implique a perda do meu direito e ou de meus dependentes inscritos, bem como quaisquer alterações das informações ora prestadas, dentro do prazo de vinte dias a contar da data do evento, sendo obrigatória a atualização cadastral devida, evitando possíveis reposições financeiras (reposição ao erário);

V – Não possuo, ou meus dependentes, nenhum plano de saúde, custeado de forma parcial ou integral pela União, como titular, dependente ou pensionista;

VI – Estou ciente que se, a qualquer tempo, meu cadastro constar como INATIVO na base de dados de beneficiários da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, o benefício concedido a título

COMO REALIZAR O RECADASTRAMENTO VIA SOUGOV:

Solicitação **enviada para análise**



Pronto, agora você pode aguardar, que a **equipe de gestão de pessoas** vai analisar a sua solicitação.

 **Minhas Solicitações**

 **Início**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- A realização do recadastramento deverá ser feita preferencialmente em datas em que a folha de pagamento estiver aberta para que a solicitação seja deferida automaticamente e não haja necessidade de procedimento manual da unidade de gestão de pessoas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Seu plano/operadora deverá estar devidamente registrado(a) na Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS para continuação do procedimento. Para consultar o cadastro do plano/operadora na ANS acessar:
- <https://www.ans.gov.br/ConsultaPlanosConsumidor/>

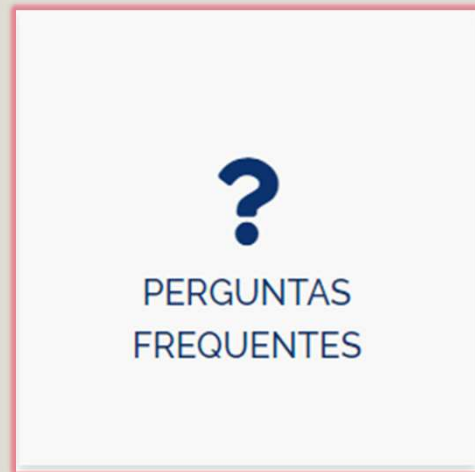
INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Para ter acesso ao SOUGOV, o interessado irá utilizar login e senha do GOV.BR.
- Caso não tenha, acessar o site abaixo e criar uma conta: <https://acesso.gov.br>

DÚVIDAS?

SITE PARA CONSULTA:

www.servidor.gov.br



EMAIL PARA CONTATO:

- Em caso de dúvidas, a seção de pessoal deverá encaminhar email para planodesaude@dap.ufmg.br
- Informar no assunto: NOME COMPLETO E SITUAÇÃO DO SERVIDOR (ATIVO OU APOSENTADO)

Agradecemos a parceria e atenção
de sempre!